

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279
Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 17/07/2023. Vigência: 17/07/2023 até 29/02/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
UNIVERSIDADES VEIGADE ALMEIDA (UVA)	34185306000181	23038.006634/2023-49	Carlos Eduardo Soares Canejo Pinheiro da Cunha - Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - UASG 344002

Nº Processo: 0000726/2023-67. Objeto: Locação de placa ICP para Projetor Digital Barco DP4K - 23B, pelo período de 90 (noventa) dias, a ser utilizada no Cinema da Fundação Joaquim Nabuco, no valor mensal unitário de R\$ 3.300,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de serviços. Declaração de Dispensa em 20/07/2023. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA. Diretora de Planejamento e Administração. Ratificação em 20/07/2023. MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR. Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco. Valor Global: R\$ 9.900,00. CNPJ CONTRATADA : 03.902.258/0001-71 F.L.F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.

(SIDECA - 24/07/2023) 344002-34202-2023NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.028777/2023. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra de Agente de Portaria, Artífice, Condutor de Veículo Categoria "D", Operário Rural, Copeiro, Roçador/Podador, Auxiliar de almoxarifado, Técnico em Secretariado e Encarregado, com fornecimento de insumos e equipamentos, necessários e adequados à execução dos serviços para atendimento das demandas de manutenção e conservação.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 25/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Vinte e Nove de Agosto, 786 - Centro, Centro - Humaitá/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00305-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/07/2023) 154039-00001-2023NE000008

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 97/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 003/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, homologado por meio da Portaria GR nº 1198/2023, de 23/06/2023, publicado no DOU em 27/06/2023. Vigência: de 21/07/2023 até 30/11/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 21/07/2023. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA O INTERIOR (PSI 2023)

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, considerando o EDITAL GR Nº 006/2023, de 30 de janeiro de 2023, Processo Seletivo para o Interior (PSI) e sua retificação, e a imperiosa necessidade de preenchimento das vagas remanescentes após a Chamada Única do referido processo, ocorrida conforme o EDITAL PROEG Nº 027, de 20 de junho de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO dos (as) CANDIDATOS (AS) EM LISTA DE ESPERA, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES do PROCESSO SELETIVO PARA O INTERIOR (PSI 2023) e para MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS (AS) CLASSIFICADOS (AS).

1. O Edital completo, disponibilizado na página <https://proeg.ufam.edu.br/>, prevê normas para a manifestação de interesse nas vagas remanescentes do PSI-2023, pelos(as) candidatos(as) em Lista de Espera (Anexo III, do Edital completo) e define os procedimentos para a Matrícula Institucional.

2. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) em Lista de Espera (Anexo III do Edital completo), a leitura e observância:

2.1. dos procedimentos, das obrigações e dos prazos para:
a) manifestação de interesse na vaga remanescente do curso para o qual concorreu, e em que está na Lista de Espera (Anexo III do Edital completo); e
b) solicitação da Matrícula Institucional, quando classificado para a vaga, após a manifestação de interesse.

2.2. da comprovação dos critérios de renda e confirmação da autodeclaração de preto, pardo e indígena (PPI).

2.3. do Sistema Ingresso, quanto aos prazos, resultados das análises da documentação apresentada para a Matrícula Institucional para comprovação dos critérios de Reserva de Vagas (Renda e PPI) e, ainda, resultado final da Solicitação da Matrícula Institucional (matrícula deferida ou matrícula indeferida), que devem ser acompanhados conforme orientações constantes deste Edital.

3. A manifestação de interesse pelo(a) candidato(a) convocado(a) neste Edital tem por objetivo o preenchimento prioritário, das vagas remanescentes pelos(as) candidatos(as) que constam da Lista de Espera do PSI-2023, conforme Anexo III do Edital completo.

4. Para registrar a intenção de ocupar uma das vagas remanescentes, o (a) candidato (a) deve, das 8h do dia 25/07/23 até às 23h59 do dia 26/07/23, acessar o formulário na página <https://proeg.ufam.edu.br/>, utilizando seu CPF como chave de acesso, e manifestar interesse após a conferência dos seus dados (nome e curso) clicando no botão "Manifesto interesse na vaga disponível".

5. Sob pena de perda da vaga, o (a) candidato (a) convocado (a) por este Edital e classificado (a), após a manifestação de interesse, dentro do número de vagas remanescentes (Anexo II do Edital completo), deverá realizar todos os procedimentos de solicitação de matrícula nos termos do Edital completo.

6. O período e procedimentos para a Matrícula Institucional, no Sistema Ingresso, estão contidos no cronograma constante do Anexo I do Edital completo.

7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento na página <https://proeg.ufam.edu.br/> de todos os atos, procedimentos estabelecidos para manifestação de interesse e matrícula institucional.

8. Para esclarecimentos das dúvidas, somente durante o período de manifestação de interesse e solicitação de matrícula institucional no Sistema Ingresso, o (a) candidato (a) poderá contatar com a Coordenação de Orientação Acadêmica (COA), das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (92)99318-2699 (somente WhatsApp).

DAVID LOPES NETO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.063022/2023. Objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para as Unidades Administrativas e Acadêmicas.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 25/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitário Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-00022-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2023 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLECIO DA SILVA BATISTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/07/2023) 154040-15257-2023NE111111

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 93, DE 21 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Departamento de Enfermagem / Edital de Abertura nº 217/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2022 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicação Exclusiva / Área: Enfermagem de Saúde Pública/ Candidatos aprovados: 1. Thaise Alves Bezerra 2. Carolina Pereira Da Cunha Sousa 3. Taciana Silveira Passos 4. Maynara Fernanda Carvalho Barreto 5. Nayara Dos Santos Rodrigues.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL Nº 328, DE 21 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 328/2023 DE 21/07/2023; Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina; 02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 20 horas; área: Medicina de Família e Comunidade. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL Nº 331, DE 24 DE JULHO DE 2023
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 331/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 215, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2023 / Unidade Acadêmica: Faculdade UnB Planaltina / Área: Ecologia de Ecossistemas/ Candidatos Aprovados: 1. JOEDISON DOS SANTOS ROCHA.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL Nº 332, DE 24 DE JULHO DE 2023
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 332/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 211/2023, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2023 / Unidade Acadêmica: CENTRO DE EXCELENCIA EM TURISMO / Área: Turismo / Candidatos Aprovados: 1. LAURO ALMEIDA DE MORAES.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL Nº 333, 24 DE JULHO DE 2023
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 333/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 127/2023,



publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2023 / Unidade Acadêmica: Faculdade do Gama / Área: Engenharia Elétrica / Candidatos Aprovados: 1. VICTOR HUGO BATISTA TSUKAHARA.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL Nº 334, 24 DE JULHO DE 2023 RECLASSIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 189/2022, de 18 de maio de 2022, publicado no DOU nº 95, seção 3, de 20/05/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 104/2022, publicado no DOU de 22/03/2022 / Departamento de Artes Cênicas / Área: Artes Cênicas / Candidatos Aprovados: 1. André Ferraz Sítônio de Assis; 2. Almir Ribeiro da Silva Filho; 3. Luis Carlos Ribeiro dos Santos; 4. Anita Cione Tavares Ferreira da Silva; 5. Saulo Silva Moreira; 6. Adeilton Lima da Silva; 7. Márcio Silveira dos Santos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em Exercício

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: ADITAMENTO 01 TERMO CONTRATUAL nº 800009900 - PROCESSO: 23106.073272/2016-11

Partícipes: Universidade de Brasília e Furnas - Centrais Elétricas S/A.
Objetivo: Alteração da CLÁUSULA 10 - PREÇOS, CLÁUSULA 11 - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO, CLÁUSULA 18 - PRAZOS e CLÁUSULA 20 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL COM O ADITAMENTO Nº 01: R\$ 1.757.734,85 (acréscimo de R\$ 277.537,20).

Assinatura: 29/12/2022.

A Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB) e o Sr. Alcides Joaquim de Santana Junior (Diretor de Gestão Corporativa).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.006360/2023-65.
Dispensa Nº 20/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. Objeto: Contratação direta de Fundação de Apoio especializada no apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, incluindo a Gestão Administrativa e Financeira necessária à execução do projeto "1º Congresso Internacional de Universidades Empreendedoras", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Plano de Trabalho, na Proposta da Contratada e no Termo de Adesão. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inc. XV. Vigência: 24/07/2023 a 24/03/2024. Data de Assinatura: 24/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.
Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 09.370.061/0001-15 - ASSOCIACAO DE MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DEUS PROVERA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar rural, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário - RU, do campus reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 56.431,25. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.
Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 15.412.361/0001-12 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO POLO AGROFLORESTA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar rural, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no restaurante universitário - ru, do campus reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 82.034,02. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.
Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 18.020.228/0001-09 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES, EXTRATIVISTAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CAQUETA - C. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar rural, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário - RU, do campus reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 41.951,80. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.019559/2022-34.
Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 03.985.381/0001-01 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO DE PRODUCAO AGROPECUARIA GERALDO FLEMI. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, para que se possa viabilizar a produção do café da manhã, do almoço e do jantar, no restaurante universitário - RU, do campus reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, a fim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela "política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar", de acordo com o edital da chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 86.275,00. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.010445/2023-91.
Dispensa Nº 2/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto de extensão intitulado "projeto de acessibilidade e inclusão - pronai"..
Fundamento Legal: . Vigência: 20/07/2023 a 20/09/2024. Valor Total: R\$ 420.000,00. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 5, DE 24 DE JULHO DE 2023 PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PSVR-2023/ PROGRAD/UNIFAP

A Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna pública a realização de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes (PSVR) destinado ao preenchimento de 1.773 (um mil setecentos e setenta e três) vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da UNIFAP, para ingresso na vigência do Calendário Acadêmico da IFES, ano letivo de 2023.2 e 2024.2, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Federal nº 9.784/1999; Lei Federal nº 12.799/2013; Regimento Geral da UNIFAP e a Resolução n. 16/2023 UNIFAP observadas as normas contidas neste Edital e Anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de candidatos por meio do PSVR/2023 consiste nas seguintes

etapas:

1ª Etapa - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª Etapa - Análise Documental, de caráter eliminatório;

A primeira etapa será aplicada somente nos casos em que o número de candidatos inscritos for maior que o número de vagas disponibilizadas para o respectivo curso.

Não haverá aplicação de bonificação regional instituída pela Resolução nº 19/2019, alterada pela Resolução nº 35/2019, sobre as notas obtidas pelos candidatos na prova.

Todos os atos relativos ao PSVR/2023 serão publicados na página <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

2 DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Para concorrer às vagas do PSVR/2023, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, uma das seguintes condições:

I - Ser portador de diploma de curso de graduação realizado no Brasil, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou em Instituição de Ensino Superior Militar, nos termos da legislação vigente;

II - Ser portador de diploma de Ensino Superior emitido por Instituições de Ensino Estrangeiras, devidamente revalidado por Universidades Públicas brasileiras, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 1996;

III - Ter sido aprovado em Processo Seletivo da UNIFAP e ter cursado e concluído com aproveitamento mínimo de 80% as disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso de graduação ao qual esteja vinculado;

IV - Ter sido aprovado em Processo Seletivo de Instituição de Ensino Superior pública ou privada reconhecida pelo MEC e ter cursado e concluído com aproveitamento mínimo de 80% as disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso de graduação ao qual esteja vinculado.

No caso dos incisos I e II, somente será permitida a inscrição para curso distinto e afim ao que o candidato tenha concluído, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do PSVR.

No caso do inciso III, o candidato deverá concorrer a curso afim ao de origem se pretende transferência dentro do mesmo campus, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do Processo Seletivo, ou a mesmo curso ou curso afim no caso de transferência entre os Campi da UNIFAP.

No caso do inciso IV, o candidato poderá concorrer ao mesmo curso ou curso afim, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do PSVR.

E ainda, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

II - Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

Não poderá participar do PSVR/2023 o candidato aluno da UNIFAP inserido em qualquer uma das situações a seguir:

I - Tiver mudado de curso em outro PSVR;

II - Houver extrapolarado o tempo máximo de duração do curso;

III - Não ter aproveitamento em, no mínimo, 80% das disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso ao qual esteja vinculado;

IV - Apresente status de trancamento de matrícula ou esteja sem coeficiente de rendimento por 3 (três) semestres letivos consecutivos ou por 4 (quatro) intercalados.

Não poderá participar do PSVR/2023 o candidato externo da UNIFAP inserido em qualquer uma das situações a seguir:

I - Houver extrapolarado o tempo máximo de duração do curso que esteja vinculado;

II - Não ter aproveitamento em, no mínimo, 80% das disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso ao qual esteja vinculado;

III - Apresente status de trancamento de matrícula ou esteja sem coeficiente de rendimento por 3 (três) semestres letivos consecutivos ou por 4 (quatro) intercalados.

3DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, em seus Anexos, na legislação aplicável e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico depsec.unifap.br/concursos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições para o PSVR/2023 serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico depsec.unifap.br/concursos, a partir das 9h do dia 28 de julho de 2023 até as 23h59min do dia 18 de agosto de 2023, observado o horário local.

